



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 389, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

CANCELA GRATIFICAÇÃO DE DIFÍCIL ACESSO DA SERVIDORA MARIA DO CARMO SAMPAIO ANTUNES TEIXEIRA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com os artigos nº 38 da Lei Municipal nº 4.168 de 2003 e nº 86 da Lei Complementar Municipal nº 003 de 2003,

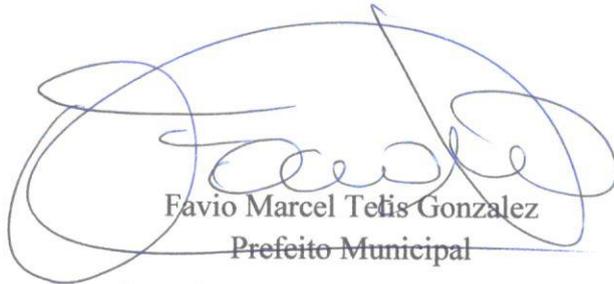
CONSIDERANDO o memorando nº 168/2018 da Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar Gratificação de Difícil Acesso (30%) da servidora **Maria do Carmo Sampaio Antunes Teixeira**, Professora, matrícula nº 1096-0, a contar de 01 de fevereiro de 2018.

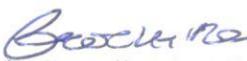
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito (2018).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração